PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 27 de abril de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 385 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito José Paes dos Santos que, através do órgão responsável, viabilize a CAPINAGEM e LIMPEZA das Ruas do Bairro Riacho Doce, neste município.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária devido ao acúmulo de mato e sujeira nas vias públicas do referido bairro, o que tem causado transtornos aos moradores, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A execução do serviço irá contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e organizado.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
27/04 às 16